



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**EDITAL N.º 025/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

O Município de Boa Esperança/ES, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 6.748/2018, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atendimento de excepcional interesse público, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.481/2012, Lei nº 1.487/2013, Lei nº 1.496/2013, Lei nº 1.541/2014, Lei nº 1.653/2018 e outras correlatas.

Considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 019/2018, com resultado após recurso da inscrição, devidamente publicado, **RESOLVE:**

Convocar os candidatos relacionados no anexo para comparecerem perante esta municipalidade para apresentar, caso haja interesse, as cópias dos documentos declarados no ato da inscrição, devendo ser entregue em envelope lacrado (colado), folhas enumeradas a partir do comprovante de inscrição e com a ficha denominada comprovante de entrega de documentos colada na parte externa do envelope (modelo Anexo II), junto à Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Senador Eurico Resende, nº 780, Bairro Centro, Boa Esperança - ES, no horário de **8h às 12h**, no dia **09/08/2019** (sexta-feira).

Boa Esperança, 05 de agosto de 2018.

**Cleuton Ladislau**  
Presidente da Comissão Especial do  
Processo Seletivo Simplificado  
**Portaria N° 6.748/2018**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO I**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Posição</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Status</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Total de Pontos</b>
21	61595BF1F3E3BD65D	Classificado	PAULO VAZ	03/08/1975	22
22	57955BEE09154F2F7	Classificado	EDILENE ALVES DOS SANTOS	03/05/1976	16
23	61215BF1A25F3168E	Classificado	PALOMA SANTOS OLIVEIRA	19/01/1993	16
24	63445BF2F0DD7CD4E	Classificado	JOCIENE BENTO DE ASSIS	31/08/1987	6
25	64385BF329B3B3AD7	Classificado	EDNA BATISTA NUNES	13/10/1982	4
26	59155BEEF90A31F8F	Classificado	SAMARA BERNARDO DIAS	30/10/1996	4
27	56145BED5FBEE41C6	Classificado	LAINÉ SILVA GAIGHER	23/05/1993	3
28	59895BEF5FC488DC4	Classificado	JOCINEUDA PEREIRA GOMES	08/07/1974	0
29	64945BF34A3A51659	Classificado	ELLIENE PEREIRA SANTOS	31/03/1993	0



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO II**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**  
(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

**Cargo: Assistente Social**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Pág. Nº</b>
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
<b>PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO</b>	<b>Pág. Nº</b>
Curso Superior em Serviço Social	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>Pág. Nº</b>
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses.	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS</b>	
a) Pós-graduação <b>stricto sensu</b> (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação <b>lato sensu</b> em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior de 16 horas a 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém \_\_\_\_ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)